
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do “*caput*” do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação da empresa **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 08.713.120/0001-48**, com um valor estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais), que tem por objeto o Pagamento da Anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte - COEGEMAS.

Bom Jesus/RN, 18 de maio de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: XXX.811.XXX-49

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:B66FB60A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2026. Edição 3793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>